

PORTARIA Nº 1.097, DE 22 DE MARÇO DE 2004.

DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS.

NORBERTO ARNO MÜLLER, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS a servidora EDELVIRA LANGNER, Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 64/7, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e dois de março de dois mil e quatro.

Norberto A. Müller Vice-Prefeito no exercício Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Marcos Adilson Bussler Secretario Municipal de Administração Planejamento e Finanças No Exercício